

1. OBJETIVO

Orientar os cooperados e credenciados quanto ao processo de entrega de produção de Consultas.

Deverão ser revogadas orientações contrárias já emitidas com relação ao processo de transmissão, apresentação e entrega de documentos da produção.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Ato Normativo 005/2001
DMS 760/04 e DAHSC 242/04
Contratos
Calendário de Entrega de Produção

3. CONTEÚDO

3.1 APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÃO CONSULTAS:

3.1.1 Deverão ser apresentados/cobrados via SAD,

3.1.2 Quando não for possível a apresentação via SAD, as consultas deverão ser apresentadas na planilha:

- branca, quando se tratar de clientes já cadastrados na Unimed Campinas (código do cliente iniciado em 0002);
- azul, quando se tratar de clientes de intercâmbio ainda não cadastrados na Unimed Campinas (início do código do cliente diferente de 0002);

3.2 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA A COOPERATIVA

3.2.1 - Guias de Empresa:

3.2.1.1 Fazer grade rosa separada por prestador e por UNCP/local onde o mesmo realizou o atendimento;

3.2.1.2 Devem ser anexadas na mesma grade rosa tanto para as consultas cobradas via SAD quanto para as cobradas via planilha, desde que realizadas na mesma UNCP;

3.2.2 - Guias de Fator de Equilíbrio:

3.2.2.1 Fazer grade rosa separada por prestador e por UNCP/local onde o mesmo realizou o atendimento;

3.2.2.2 Devem ser anexadas na mesma grade rosa tanto para as consultas cobradas via SAD quanto para as cobradas via planilha, desde que realizadas na mesma UNCP;

3.2.3 - Guia do Correios:

3.2.3.1 Fazer grade rosa separada por prestador e por UNCP/local onde o mesmo realizou o atendimento;

3.2.3.2 Devem ser anexadas na mesma grade rosa tanto as consultas cobradas via SAD quanto as cobradas via planilha, desde que realizadas na mesma UNCP

3.3 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER GUARDADOS PELOS PRESTADORES:

3.3.1 GAT (REG131);

3.3.2 Interreg (REG132)

3.3.3 Guia de Encaminhamento (REG133);

- 3.3.4 Guia de Consulta (REG001 item A) (são documentos preenchidos para os atendimentos de consultas eletivas de clientes de Intercâmbio que não apresentaram GAT, Interreg ou Guia de Encaminhamento).
- 3.3.5 Guia de SP/SADT (REG001 item B) (são documentos preenchidos para os atendimentos de consultas de pronto socorro de clientes de Intercâmbio que não apresentaram GAT, Interreg ou Guia de Encaminhamento).

4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1 – 30 dias para contratos de clientes de intercâmbio e 60 dias para contratos de clientes da Unimed Campinas, contados da data do ato, da alta, ou da autorização da guia (valendo a última ocorrência).